



Autorização

Após análise quanto a necessidade da contratação, constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZO a abertura do **Procedimento Administrativo para a Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Lavras (CISLAV)**, conforme as especificações do Memorando interno e minutas contratuais, condicionado à análise jurídica, e determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado, observada a Lei em vigor.

Ibituruna, 26 de outubro de 2025.

Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal

